



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 16 de outubro de 2017 - Nº 5439

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 776/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DOS EFEITOS DE QUE TRATA O ARTIGO 34 DA LEI Nº 6095/2008, ALTERADO PELA LEI Nº 6801/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 8651/2017,

RESOLVE:

Dar publicidade a concessão de 5% (cinco por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada à servidora municipal **MICHELE RODRIGUES SANTANA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, a partir de 24 de março de 2017, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº 6.095/2008, alterado pela Lei nº 6.801/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 777/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 – 13.646/2017,

RESOLVE:

Dar publicidade a concessão de 5% (cinco por cento) referente a gratificação de especialização acadêmica ao servidor municipal **ALEX ANTONIO LAMONATO**, Auditor Fiscal do Meio Ambiente, lotado na SEMMA, a partir de 04 de maio de 2017, com base no § 3º do artigo 11 c/c artigo 33, inciso I, ambos da Lei

nº 7129/2014 e no Enunciado PGM nº 001/2016, nos termos do Inciso I do artigo 33 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 784/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Dar publicidade ao afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANTONIO LUIZ XAVIER DO ROSÁRIO	SEMASI	2016/2017	02/10/2017	30.987/2017
DANIEL MURO MONTEIRO DE CASTRO	SEMASI	2015/2016	25/09/2017	26.839/2017
DANIEL MURO MONTEIRO DE CASTRO	SEMASI	2016/2017	09/10/2017	26.840/2017
LÁISA ALEXANDRA FERNANDES	SEMASI/SS	2015/2016	04/12/2017	19.696/2017
LUCIA HELENA ARAUJO	SEMASI	2016/2017	23/10/2017	19.473/2017
MARCOS BASTOS BARBOSA	SEMASI/ PASS	2016/2017	13/11/2017	30.071/2017
PALMIRA FRANCISCO RIBEIRO	SEMASI	2016/2017	16/11/2017	30.493/2017
SOLANGE ORTEGA DA SILVA	SEMASI	2014/2015	03/07/2017	24.586/2017
SOLANGE ORTEGA DA SILVA	SEMASI	2015/2016	21/08/2017	15.164/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 787/2017**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016;

Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a Promoção Horizontal do servidor municipal abaixo mencionado, de acordo com a avaliação realizada e contida no processo protocolado sob o nº 18.226/2017.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
JOCAIR ZORZANELLI FABRES	SEMFA	2014/2016	E	02/06/2016	18.226/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 788/2017**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Dar publicidade a concessão aos servidores municipais abaixo mencionados, de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANTONIO CARLOS DA SILVA (DE DEUZENI)	SEMO	2006/2016	04/05/2017	13.727/2017
JOSÉ ROBERTO BODART GUIMARÃES	SEMFA	2007/2017	03/05/2017	13.475/2017
LUCIANO QUIRINO DE FREITAS	SEMDURB	2007/2017	03/04/2017	10.168/2017
PATRICIA PRADO CARDOSO	SEME	2007/2017	17/08/2017	28.423/2017
SILVANA RODRIGUES FERREIRA	SEMUS	2004/2014	27/05/2014	16.954/2014 29.002/2017
VALÉRIA MACHADO DUARTE GRAFANASSI	SEME	2005/2015	17/05/2017	15.527/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 793/2017**INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, OFERTADA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 26.684, de 1º de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica instituída comissão especial, denominada Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Educação Especial, responsável pelo monitoramento da oferta do atendimento educacional especializado na rede municipal de ensino, em conformidade com o Decreto Federal 7.611/2011 e Resolução CNE/CEB nº/2009.

Art. 2º A comissão a que se refere o caput deste artigo será composta por 05 (cinco) profissionais, portadores de especialização em educação especial, indicados pela Secretária de Educação

Art. 3º Compete à referida Comissão:

- I. Receber e analisar os laudos médicos encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, que atestem a condição de público-alvo do atendimento educacional especializado;
- II. Supervisionar o registro individual de cada aluno, inserido no atendimento educacional, mantendo memória descritiva correspondente;
- III. Indicar as providências pedagógicas necessárias para favorecer a aprendizagem ou convívio do aluno no ensino regular;
- IV. Zelar para que o encaminhamento de recursos humanos destinados a prestar o atendimento educacional especializado seja compatível com a necessidade de cada aluno;
- V. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento cognitivo, motor e

social do aluno;

VI. Orientar os profissionais quanto aos planejamentos e atendimentos das Salas de Recursos Multifuncionais – SRM.

Art. 4º A avaliação diagnóstica da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Educação Especial constará de registro do avaliado, devendo ser obedecidas as prescrições éticas correspondentes, no que diz respeito à utilização das informações do laudo para fins de subsidiar as ações pedagógicas por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º As funções dos integrantes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Educação Especial são consideradas de relevante interesse público, vedada qualquer remuneração.

Art. 6º Ficam nomeados os servidores **KARLA FERRAÇO NASSIF, CARLA JÚLIA GONÇALVES DE MORAES COSTA, LIEGE DE OLIVEIRA AVELAR PITANGA, ELISÂNGELA WANDERMUREM LOPES AMORIM E EDNA ALICE ANDRADE DA COSTA**, sob a presidência do primeiro, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Educação Especial.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o artigo 12 da Portaria 881, de 08 de dezembro de 2010; o artigo 1º da Portaria 823 de 12 de dezembro de 2011 e, no que couber, os demais dispositivos que a estes se referirem.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2017.

CRISTINA LENS DE BASTOS VARGAS
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR-CIP

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna pública a emissão da CIP – CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento pelo respectivo RECLAMADO.

A EMPRESA terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para, caso queira, apresentar DEFESA. Após este prazo, poderá ser formalizado Processo Administrativo nos termos da Lei Federal nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

Reclamada: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA – LIMÃO MAGAZINE

CNPJ: 15.674.311/0001-03

Consumidor: GEDIANA HERCULANO FAGUNDES – CPF Nº 135.263.747-24

Atendente: Larissa Britto Alves

CIP – Carta de Investigação Preliminar nº 32.011.001.17-0002929

RECLAMAÇÃO: Informa a consumidora que fez a compra de

uma TV pelo site da reclamada, no valor de R\$ 1.402,05, no dia 08/07/17, efetuando o pagamento do produto no dia 12/07/17, diretamente no BANESFÁCIL, da Rua 25 de Março, todavia, alega a consumidora, que até a presente data, a reclamada não confirmou o recebimento do pagamento pelo produto. Acrescenta a consumidora que já enviou diversos e-mail e tentou ligar também por diversas vezes, para o número (11) 4858-0465, mas o número dá como se não existisse.

Esta atendente também tentou contatar a reclamada, através do número acima descrito, contudo, parece que de fato o número não existe.

Assim requer a consumidora da reclamada:

- 1 – Explicações necessárias quanto aos fatos anteriormente narrados;
- 2 – Que seja comprovado pelo Banestes que o mesmo repassou o valor acima descrito, para o site;
- 3 – Que seja ainda cumprida a oferta pela reclamada, visto que a consumidora já efetuou o pagamento do boleto desde o dia 12/07/17;
- 4 – Que seja informado o dia da entrega do produto.

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto 26.708

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 04/2017

Licitação nº 692548

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel, para Realização do Evento “8º Encontro da Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (RNP+) de Cachoeiro de Itapemirim”

Abertura das propostas: 09h00 do dia 26/10/2017

Início da Sessão Pública: 10h00 do dia 26/10/2017

Pregão Eletrônico nº. 05/2017 - SRP

Licitação nº 692550

Objeto: Aquisição de Insumos para Monitoramento da Glicemia Capilar (Fita de Glicemia Capilar e Lanceta Descartável Estéril)

Abertura das propostas: 08h00 do dia 27/10/2017

Início da Sessão Pública: 10h00 do dia 27/10/2017

Pregão Eletrônico nº. 06/2017

Licitação nº 692587

(Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares

Abertura das propostas: 08h00 do dia 30/10/2017

Início da Sessão Pública: 10h00 do dia 30/10/2017

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2017.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

Pregão Presencial nº. 12/2017 - SRP

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais (maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/Anvisa)

Dia: 31/10/2017 – **Hora:** 08:30 horas

Local: Rua Fernando de Abreu, Nº 99 Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2017.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

AGERSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2017

Ano Processo	2017
Nº Processo	Processo nº 34310/2017 (protocolo AGERSA nº.1322969)
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de veículo oficial da AGERSA.
Elemento da Despesa	33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento	33903919000 – Manutenção e Conservação de Veículos
Valor Contratado	R\$ 1.565,00 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	C.N.F. Serviços e Peças Ltda. - ME
CNPJ do Contratado	01.511.983/0001-93
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art.24, II

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2017.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 300/2017.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NOS DIAS 12 e 13/10/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 26.730/2017 (INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES).

CONSIDERANDO AS TRADICIONAIS MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS ALUSIVAS À DATA.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente nas repartições da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, nos dias **12/10/2017** (quinta-feira) e **13/10/2017** (sexta-feira).

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de outubro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM CONJUNTO COM A MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVEM:

1º) Revogar o Ato da Presidência nº 011/2017.

2º) Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

3º) Revogam-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de outubro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-Presidente

RENATA SABRA B. FIÓRIO NASCIMENTO
1ª Secretária

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário

AVISO DE SUSPENSÃO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 01/2017

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através do Presidente da Comissão de Licitação - CPL, informa que a Tomada de Preços nº 01/2017- contratação de agência de publicidade para elaboração, de forma clara e simples, de diversos tipos de materiais publicitários, de forma a promover o planejamento, criação, produção e execução de um projeto de comunicação publicitária para a Câmara Municipal. Processo Administrativo nº 56.213/2017, está suspenso para adequação do edital. A reabertura do mesmo será publicada no Diário Oficial do Município, DIOES e também em jornal O Fato oportunamente.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 11 de Outubro de 2017

MATEUS REBONATO SANTOS
Presidente CPL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

LJL ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA ME, CNPJ Nº 09.617.090/0001-39, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 036/2017, válida até 23 de agosto de 2019, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, Km 9,5, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3724

COMUNICADO

LOUZITEL FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS LTDA ME, CNPJ Nº 02.981.709/0001-40, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Ambiental de Operação Corretiva - LOC, por meio do protocolo nº 21532/2017, para a atividade (7.02) – Fabricação e/ou montagem de meios de transporte rodoviário e aeroviário. Localizada à Rod. Fued Nemer, s/nº, Km 10, Conduru, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3725

COMUNICADO

AUTO POSTO INDEPENDENCIA LTDA EPP, CNPJ Nº 21.931.941/0001-19, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, AMPLIAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 065/2013, através do protocolo nº 616606/2017, para a atividade (18.06) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores). Localizada à Av. Mauro Miranda Madureira, nº 1662, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3726

COMUNICADO

SANTA ALICE GRANITOS DO BRASIL LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.335.990/0001-35, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a PRORROGAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 090/2013, com validade até 28 de setembro de 2021, para a atividade (3.01) – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Av. Lauro Lemos Junior, s/nº, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 3727

COMUNICADO

LOTEAMENTO LIBERDADE SPE LTDA, CNPJ Nº 24.872.492/0001-73, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a PRORROGAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 081/2013, com validade até 04 de outubro de 2021, para a atividade (18.06) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada à Rod. Av. Francisco Mardegan, s/nº, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 3728

COMUNICADO

J. BONINI RIBEIRO ME CNPJ Nº 15.415.187/0001-61, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 193/2015, válida até 24 de agosto de 2017, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua José Vianna de Moraes, nº 41, Alto Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3729



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM